



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS  
ESTADO DO PARÁ

**PARECER 196/2025**  
**CONTROLE INTERNO**

<b>INTERESSADO</b>	<b>Secretaria Municipal de Infraestrutura</b>
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	<b>Nº 025/2025-SEMINF ADESÃO Nº 049/2025</b>
<b>PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DE ORIGEM</b>	<b>ATA de Registro de Preços Pregão Eletrônico nº 90005/2025 Processo nº 006/2025 (Prefeitura Municipal de Belterra/PA)</b>
<b>ORDENADORA DE DESPESA</b>	<b>Antônio Welliton Sena da Silva</b>
<b>OBJETO:</b>	<b>Adesão a ATA de RP, referente ao Pregão Eletrônico nº 90005/2025, do Processo nº 006/2025, realizado pelo município de Belterra – PA. Tendo como objeto: Contratação de registro de preço para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal Administração e Governo – SEMAG, e setores vinculados, Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima-SEMAC, Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMINFRA, Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social- SEMTDES, Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA, Secretaria Municipal de Educação Básica-SEMEB, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da educação-FUNDEB, Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e Pesca-SEMAP.</b>
<b>CONTRATO Nº 026/2025</b>	<b>U F Aguiar LTDA CNPJ Nº 63.833.883/0001-30</b>
<b>VALOR GLOBAL</b>	<b>R\$ 39.548,45</b>
<b>VIGÊNCIA DO CONTRATO</b>	<b>08/08/2025 a 08/08/2026</b>
<b>FISCAIS DO CONTRATO-PORTARIA Nº 029/2025 de 08/08/2025</b>	<b>Karen Canto Favacho como fiscal titular e Luandria Rodrigues da Silva como suplente.</b>

A Coordenação do Núcleo de Controle Interno do Município de Mojuí dos Campos – PA, por meio do servidor nomeado para exercer o cargo de controlador, através do Decreto nº 011/2025, ao adotar as rotinas de trabalho que são inerentes a todas as controladorias internas tem como finalidade a fiscalização dos atos da administração pública pautadas nos princípios constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, conforme Art. 37 da constituição Federal de 1988.

**I-INTRODUÇÃO:**

Ocorre que, em 01/08/2025 deu entrada ao Núcleo de Controle Interno o Processo Administrativo nº 025/2025 Adesão nº 049/2025-SEMINF, para análise técnica do Procedimento de Adesão pela Secretaria Municipal Infraestrutura-SEMINF a Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 90005/2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJÚ DOS CAMPOS  
ESTADO DO PARÁ

Processo nº 006/2025, do Município de Belterra Pará, cujo objeto encontra-se descrito acima. A documentação veio em uma pasta 01(um) volume, contendo folhas numeradas de n.º 001 a 386 páginas.

## II. DA FUNDAMENTAÇÃO:

O procedimento de adesão, também conhecido como “carona”, está regulado pelo Decreto Municipal nº 14/2024 e foi instruído com base na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, foi analisado tendo como fundamento legal o art. 86, da Lei nº14.133/2021.

## III. DA FORMALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- Procedimento Administrativo nº 025/2025, Adesão nº 049/2025-SEMINF; (fl.001);
- Termo de abertura do Process nº 025/2025, (fl. 002);
- Documento de Formalização da Demanda, assinado pela Chefe de Departamento Financeiro II da SEMINF, (fls. 003 a 008);
- Estudo Técnico Preliminar, elaborado por Elaine Cristina Costa Coelho, de acordo Antônio Welliton Sena da Silva-Secretário de Infraestrutura, (fls.009 a 021);
- Análise de risco, (fls. 022 a 024
- **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nº006/2025 Pregão eletrônico nº 90005/2025- Prefeitura Municipal de Belterra/PA, assinada em 30/05/2025; (fls 025 a 050)
- Termo de Autuação, pelo Núcleo de Planejamento, assinado por Carliane Miranda de Castro, (fl. 051);
- Ofício nº 063/2025 -SEMINF, manifestando interesse em aderir a ATA de RP nº 006/2025 PE 90005/2025 ao órgão gerenciador solicitando autorização para adesão a Ata de Registro de Preços, assinado pelo ordenador de despesas e comprovante de captura de tela de e-mail do envio do ofício (fls 052 a 057);
- Ofício nº 135/2025-SEMAG, Deferimento de anuência para adesão e Comprovante/captura de tela do email de resposta do órgão gerenciador da Ata de RP nº 006/2025 da Secretaria Municipal de de Admnsitração e Governo da Prefeitura Municipal de Belterra; (fls. 058/059)
- Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 90005/2025 e seus anexos do Município de Belterra/PA; (fls. 060 a 178)
- Comprovante da publicações de Aviso de licitação do Pregão Eletrônico nº 900005/2025 Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 04/04/2025. Edição 3727; (fl.179);
- Comprovante da publicação do resultado da licitação do Pregão Eletrônico nº 90005/2025, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 19/05/2025. Edição 3752, (fl. 180);
- Comprovante da publicação do extrato das Atas de RP do PE 90005/2025 Prefeitura de Belterra, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 04/06/2025. Edição 3764, (fl. 181);
- Comprovante da publicação da ATA de RP nº 006/2025 no PNCP em



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS  
ESTADO DO PARÁ

- 11/06/2025, Termo de Homologação do PE 90005/2025 em 16/05/2025 assinado pela autoridade competente Sr<sup>a</sup>. Simone Braga Monteiro (Secretária Municipal de Administração e Governo da Prefeitura de Belterra/PA), (fls. 182 a 193);
- Consta Parecer Jurídico do PE nº 90005/2025-SEMAG da Prefeitura de Belterra, em 31/03/2025, (fls. 194 a 199);
  - Consta Parecer do Controle Interno da Prefeitura de Belterra/PA, (fls. 200 a 203);
  - Comprovante/captura de tela do email encaminhado ao fornecedor e Ofício nº 072/2025 -SEMINF, solicitando autorização para adesão a Ata de Registro de Preços nº 006/2025, Pregão Eletrônico nº 90005/2025, assinado pelo ordenador de despesas, (fls 204 a 209)
  - Comprovante/captura de tela do email resposta por parte da empresa, sobre anuência para adesão pretendida e aceite em 23/07/2025; (fls. 210/211);
  - **DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA**, sendo: Cartão de Comprovante de inscrição e de situação cadastral CNPJ 63.833.883/0001-30, Contrato social de sociedade limitada U F Aguiar Ltda e alterações autenticação na JUCEPA, comprovante SINTEGRA, consulta quadro de sócios e administradores-QSA, Balanço Patrimonial exercício 2024, DRE, Índices econômicos, e notas explicativas, termo de autenticação do Balanço na JUCEPA em 24/04/2025, documento pessoal de CNH nº 01106698904 do Sr. Uiracy Ferreira Aguiar, Atestado de capacidade Técnica emitido pela SEMED Santarém;  
-CERTIDÕES: Certificado de regularidade do FGTS, Certidão Judicial Cível Positiva, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão de regularidade de natureza tributária, Certidão negativa de natureza não tributária, Certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união, Certidão negativa de débitos tributários, municipais e a dívida ativa municipal, (fls 212 a 236);
  - Pesquisa de preços realizada no Sistema Fontes de Preços em 28/07/2025, Mapa de Preços com média dos itens, Certidão de realização de pesquisa de preços, responsável Carliane Miranda de Castro, (fls. 237 a 320);
  - Termo de Referência, (fls. 321 a 342);
  - Justificativa de vantajosidade para a adesão a ATA de RP nº 006/2025 PE 90005/2025-PMB, asinado pelo ordenador de despesa, em 29/07/2025 (fls. 343 a 346);
  - Termo de reserva orçamentária, assinada pela Chefe do NAF II; (fl 347/348)
  - Declaração Orçamentária, assinado pelo contador municipal; (fl.349)  
UNIDADE: 1717 Secretaria Municipal de Infraestrutura  
15.451.0007 2.064- Manutenção das atividades da SEMINF  
3.3.90.30.00- Material de consumo  
FONTE DE RECURSOS: 15000000 Recursos não vinculados de impostos
  - Autorização do ordenador despesa à instrução dos atos necessários para tramitação do processo, (fl. 350);
  - Decreto nº 008 de 2/01/2025 nomeação do secretário da SEMINF, (fl.351);
  - Despacho do núcleo de planejamento a setor de licitação, (fl. 352);
  - Decreto nº 153, de 16 de abril de 2025, dispõe sobre a designação de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS  
ESTADO DO PARÁ

- servidores para exercer a função de agentes de contratação do Município de Mojuí dos Campos, (fls.353 a 356);
- Termo de Autuação do Processo Administrativo nº 025/2025-SEMINF (fl.357);
  - Minuta do Contrato, (fls.358 a 363);
  - Despacho solicitando parecer jurídico, (fl.364);
  - Parecer Jurídico nº 103/2025/PJM, pelo Procurador do município Raimundo Francisco de Lima Moura OAB/PA 8389, onde opina pela viabilidade desde que observadas as recomendações, assinado em 04/08/2025, (fls. 365 a 369);
  - Certificado de regularidade do FGTS válido até 13/08/2025, (fl. 370)
  - Termo de ratificação da adesão, assinada pelo ordenador de despesas; (fl.371)
  - **Contrato nº 026/2025 - vinculado** ao edital do Pregão Eletrônico Originário SRP nº 90005/2025, Processo Administrativo nº 006/2025-PMB, assinado pelas partes em 08/08/2025, com valor global de R\$ 39.548,45 (Trinta e nove mil quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) e vigência para doze meses. (fls.372 a 380);
  - Portaria nº 029 de 08/08/2025-SEMINF-dispõe sobre a designação de fiscais de contrato, designando servidores Karen Canto Favacho - como fiscal titular e Luandria Rodrigues da Silva- como fiscal suplente, para atuarem como fiscais de contrato, e termos de ciência e concordância (fl 381 a 383);
  - Comprovante de publicação do extrato do contrato nº 026/2025-SEMINF no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 15/08/2025. Edição 3816. (fl.384);
  - Consta comprovante da publicação no Portal do município, (fl. 385)
  - Despacho do setor de licitação ao Núcleo de Controle Interno, (fl.386).

#### IV - DA ANÁLISE DO PROCESSO

A adesão a uma Ata de Registro de Preços (ARP), também conhecida como "carona", permite que órgãos ou entidades da administração pública utilizem uma ata de registro de preços gerenciada por outro órgão, mesmo que não tenham participado da licitação original, visa otimizar processos de compra e aproveitar preços mais vantajosos obtidos por outros órgãos. O procedimento de adesão, está regulado pelo Decreto Municipal nº 14 de 26/01/2024 e a Lei Federal 14.133/2021, foi realizado o controle prévio da legalidade dos atos praticados no procedimento em cumprimento aos incisos I, II, e III, § 2º do artigo 86 da Lei Federal 14.133/2021

Em análise ao Processo Administrativo Nº 025/2025-SEMINF, verifica-se:

1. Consta ATA de RP oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 90005/2025 e anexos da Prefeitura Municipal de Belterra Estado do Pará, encontra-se vigente;
2. Consta comprovação de formalização e autorização pelo órgão gerenciador;
3. Consta toda documentação fornecida pelo órgão gerenciador e documentação da empresa fornecedora;
4. Consta pesquisa de preços e mapa de apuração realizada pelo município;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS  
ESTADO DO PARÁ

5. Consta justificativa da contratação e autorização pelo ordenador de despesa;
6. Consta parecer da Procuradoria jurídica pela viabilidade da contratação.

**V- DA ANÁLISE DO CONTRATO:**

**Contrato nº 026/2025** - oriundo da Adesão a Ata de RP nº 006/2025 Pregão Eletrônico nº 90005/2025 Prefeitura Municipal de Belterra/PA, assinado pelas partes em 08/08/2025, com valor global de R\$ 39.548,45 (Trinta e nove mil quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) e vigência para doze meses, estão em conformidade com os artigos 89 e 92 da Lei Federal 14.133/2021 .

**VI. DA CONCLUSÃO:**

Por tanto, um processo de adesão de Ata de RP (carona) só é possível para o município quando ela traz vantajosidade, e ainda, está condicionada a comprovação da adequação do objeto registrado às reais necessidades do órgão aderente e a vantagem do preço registrado em relação aos preços praticados no mercado.

Conclui-se que até o presente momento o processo encontra-se revestido das formalidades legais, ficando a critério do Ordenador de despesas, gerar e executar despesas decorrentes da contratação.

**RECOMENDA-SE:**

1. Que sejam observadas as exigências legais de transparência previstas na Lei nº 14.133/2021, publicando-se nos canais pertinentes, observados os respectivos prazos legais (PNCP, Mural do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos e publicações oficiais);
2. Que a nomeação dos fiscais recaia preferencialmente sobre servidores efetivo;
3. Que a realização de despesa, somente com recurso disponível em conta bancária;
4. Que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes: Ordenadores (a) de Despesa, Fiscais e Gestor dos Contratos, conforme art. 117 da Lei 14.133/21.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS  
ESTADO DO PARÁ**

5. Que todos os pagamentos a serem realizados em favor da contratada somente sejam efetivados com a prévia apresentação: Nota de Empenho, devidamente assinada pelo Ordenador de Despesa e Chefe do NAF; nota fiscal com atesto (data, carimbo e assinatura legível), e apresentação das certidões de regularidade fiscal da empresa;
6. Entregar uma via do contrato ao fiscal de contrato para acompanhamento e emissão de relatório.

Declara por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o nosso parecer salvo melhor juízo. À elevada apreciação superior.

Mojuí dos Campos, 27 de outubro de 2025

**ALDA LÚCIA NEVES COELHO**  
*Decreto nº 11/2025*  
*Controle Interno*